



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 324 /17

AUTOR: Vereador e Segundo Secretário Edson Hel

DESPACHO:

APROVADO.

25 ABR. 2017

Araraquara,

Presidente

Considerando que compete às Rendas Mobiliárias o gerenciamento do Cadastro de Contribuintes Mobiliários da Prefeitura do Município de Araraquara, que atualmente conta com mais de 25.000 (vinte e cinco mil) entes cadastrados;

Considerando que a atualização deste Cadastro de Contribuintes Mobiliários possibilita que os tributos municipais incidentes venham ser lançados de acordo com a legislação tributária em vigência no município;

Considerando que, em 2016, o lançamento destes tributos arrecadou para o município cerca de R\$ 6 milhões de forma direta e mais de R\$ 57 milhões de forma indireta, referente ao Imposto Sobre Serviços (ISS);

Considerando que na reestruturação administrativa do Poder Executivo, disposta na Lei nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, a Gerência de Rendas Mobiliárias foi fundida com a Gerência de Fiscalização Tributária, originando, assim, a novel Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária;

Considerando que na nova organização administrativa o número de servidores foi reduzido para apenas 02 (dois) agentes administrativos, além do fato de a gerência ser compartilhada com a fiscalização tributária;

Considerando que, atualmente, há mais de 200 (duzentos) processos acumulados solicitando alterações nos dados cadastrais constantes do Cadastro de Contribuintes Mobiliários,

Considerando que, segundo consta, a demanda é alta e a quantidade de servidores atualmente alocados em Rendas Mobiliárias é insuficiente para atendê-la;

1333 24/04/2017 093194 PROTOCOLO-000001 MUNICIPAL ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Considerando o compromisso do Chefe do Poder Executivo Municipal de rever as mudanças na estrutura administrativa que não alcançaram o resultado e a melhora esperados;

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que informe se, decorridos 100 (cem) dias de seu governo:

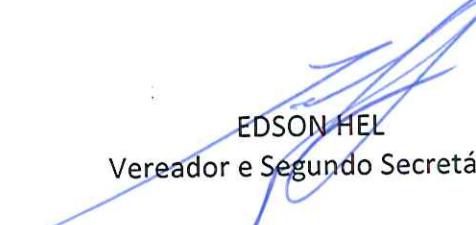
- a) a fusão da Gerência de Rendas Mobiliárias com a Gerência de Fiscalização Tributária obteve o avanço desejado;
- b) o volume de trabalho é compatível com a quantidade de servidores no setor e se estes encontram-se em número suficiente para atender à demanda;
- c) a viabilidade de se retomar a estrutura administrativa anterior, tornando as gerências mencionadas autônomas e independentes.

Araraquara, 24 de abril de 2017.


GERSON DA FARMÁCIA


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO


MAGAL VERRI


EDSON HEL
Vereador e Segundo Secretário


ELIAS CHEDIAK


LUCAS GRECCO


TONINHO DO MEL


PASTOR RAIMUNDO BEZERRA


TENENTE SANTANA


ZÉ LUIZ


JOSÉ CARLOS PORSAÑI


ROGER MENDES


RAFAEL DE ANGELI


JULIANA DAMUS